



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 029/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Sirlei Kusminski (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
José Roberto Martins da Silva Junior – Membro Suplente (Rep. Comunidade Local)
- III. Secretária:**
Josiele Szefczyk de Lara – Membro Suplente (Rep. da APPF)
- IV. Coordenadora Pedagógica**
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana – Membro Titular
- V. Representante dos Professores:**
Sônia Pereira da Luz – Membro Titular
Cleide Celestina Pavanello – Membro Suplente
- VI. Representante dos Funcionários:**
Rosely Domingos dos Santos – Membro Titular
Angélica de Oliveira Lima Lourenço – Membro Suplente
- VII. Representante dos Pais de Alunos:**
Milena Lourenço da Silva – Membro Titular
Priscila Fabiane Machado – Membro Suplente
- VIII. Representante de Alunos:**
Jhonny Junior Jung de Souza - Responsável: Michele Jung – Membro Titular



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Antony Pereira Biono - Responsável: Gabrielle Biono Soares da Silva – Membro Suplente

- IX. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**
Adelaide Bedin – Membro Titular
- X. Representante da Comunidade Local:**
Iveti Capelleti Franceschini – Membro Titular

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 018/2023, de 28 de março de 2023 e Resolução nº 024/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025